

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO, ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI n. 366, de 23/3/1970

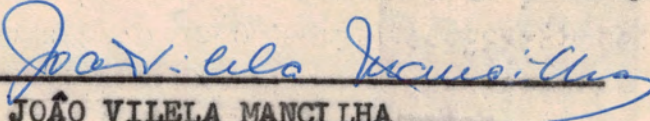
(Declara de utilidade pública o Departamento Cultural da Sociedade Brasileira de Eubiose, da cidade de POUSO ALTO, MG).

Artigo 1º- Fica declarado de utilidade pública o Departamento Cultural da Sociedade Brasileira de Eubiose, localizado na cidade de POUSO ALTO, Estado de Minas Gerais.

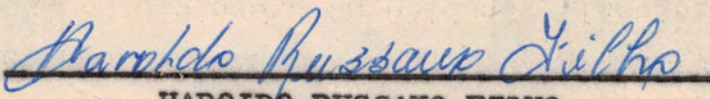
§ Único- O disposto no artigo 1º se aplica também a Biblioteca que o referido Departamento Cultural mantém na mesma cidade.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto em 23 de março de 1970.


JOÃO VILELA MANCILHA

(Prefeito Municipal)


HAROLD0 RUSSANO FILHO

(Secretário)